



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 30/05/17
Conceição

Conceição de Maria Lage Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Gustavo
Almeida

para relatar.

Em 31/05/17

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROJETO DE LEI Nº 46/2017, QUE: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CLÍNICA DE NEUROLOGIA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV DE "FRANCISCO FERREIRA RAMOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. GUSTAVO NEIVA

1 – RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do deputado Rubem Martins que tem como objeto denominar a Clínica de Neurologia do HGV de *Francisco Ferreira Ramos*, mais conhecido como Dr. Chico Ramos, afirmando ser mais do que justa a presente homenagem ao homem que tanto honrou a sua profissão de médico, ressaltando, especialmente, o trabalho realizado por ele para com os mais necessitados dentro daquele hospital, de igual forma a sua contribuição como político, tendo sempre agido com dignidade e presteza à população piauiense.

Eis o relatório.

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, não havendo, portanto, vício de iniciativa.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.

2 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 02 de julho de 2017.


Dep. Gustavo Neiva
Relator

